

Em 10^{LIDO} / 04 / 08
Costa
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 3778/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro ^{em} seguida à CEOF. (Do Deputado Paulo Tadeu)

Em, 04/04/08.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a colocação de linhas de ônibus que façam a ligação entre a via M3 Norte e Sul de Ceilândia com o Centro de Taguatinga e o Plano Piloto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a colocação de linhas de ônibus que façam a ligação entre a via M3 Norte e Sul de Ceilândia com o Centro de Taguatinga e o Plano Piloto

JUSTIFICAÇÃO

Os cidadãos que freqüentam a região da Via M3 Norte e Sul de Ceilândia reclamam da falta de ligação entre a área e o Centro de Taguatinga e também ao Plano Piloto. A Via M3 concentra colégios, hospitais, faculdades e igrejas, por isso a necessidade de atendimento de linhas de ônibus que facilitem o deslocamento da população dessa região.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em de março de 2008.

Paulo Tadeu
DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3778 / 08
Fls. N.º 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Processo em 2703/08 de 16453
Ass. *Ma* Matrícula 131727